



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, concede ao senhor **HERMES SEVERINO DE MOURA**, a Medalha de **Honra ao Mérito Riachense**, pelos seus mais de 30 anos de serviços prestados à população da Vila de Trapiá região de Riacho das Almas.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo 1º, será feita em sessão solene, em data a ser previamente acertada entre este Poder Legislativo e o Homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 30 de agosto de 2023

Nestor de Lira Moura
Presidente